PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação / Jornalismo e Editoração / Teoria e Ética do Jornalismo; Organização Editorial de Jornais.	Graduação em Jornalismo e Doutorado em Ciência da Computação ou Direito ou Ciência da Informação ou Comunicação ou Filosofia ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Ciência Política ou Engenharia Elétrica ou Linguística ou Letras ou Artes.
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R$ 5.831,21

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/08 às 23h59 do dia 09/08/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Medicina	Graduação em Medicina e Doutorado na área de Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Medicina Preventiva (CNPq 4.06.03.00-8) ou Epidemiologia (CNPq 4.06.01.00-5).
As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.medicinasocial@institucional.ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R$ 5.831,21
Mestrado	R$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/08 às 23h59 do dia 06/08/2021 (Horário de Brasília).

1.6.1. Caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrições de 0h do dia 07/08 até as 23h59 do dia 13/08/2021 (Horário de Brasília), exigindo a mesma graduação e mestrado acadêmico ou profissional na mesma área exigida para o doutorado.

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.158117/2021 . Objeto: Apoio ao Projeto "CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - MBA-GRH". Custo operacional R$ 40.440,96. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 16/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 22/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice-reitor. Valor Global: R$ 403.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEC - 22/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 55/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 036/2020, publicado no D.O.U. de 04/03/2020:

1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)

Classe: Auxiliar- 40 horas

Área: Audiologia.

Classificação: Não teve candidatos habilitados.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 153001

Nº Processo: 23069000768/2021- . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de concorrência Declaração de Inexigibilidade em 22/07/2021. CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA. Diretor Administrativo. Ratificação em 22/07/2021. MARCELINO CONTI DE SOUZA. Diretor Geral. Valor Global: R$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDEC - 22/07/2021) 153001-15227-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2021 - UASG 150011 - SESU-DF

Nº Processo: 23070.013054/2021-40.
Pregão Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de manuseio de alimentos e lavanderia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva , que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022. Valor Total: R$ 617.199,24. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato: 38/2017. Processo: 23070.011690/2016-96. Concedente: UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Concessionária: Restaurante e Lanchonete HLD LTDA ME, CNPJ: 09.003.160/0001-69. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para o período de 11/07/2021 a 10/07/2022, assim como o reajuste do valor da contrapartida, para R$ 8.309,19, correspondente à aplicação do índice do IPCA/IBGE do período (8,06%).